

**PORTARIA Nº 237 /2013**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados através do processo administrativo protocolizado sob o nº **82.080/2013**, pela funcionária **VALDENEIDE CEZÁRIO GOMES TEIXEIRA** ocorridos na recepção do Hospital com a também funcionária **ZUÍLA SOARES DE ALMEIDA**, no dia 19 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 03 de Dezembro 2013.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal